

INDICAÇÃO Nº 004/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,


A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: **QUE SEJA FEITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS NO POVOADO BELO ARES, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. “A reforma da escola beneficiará os moradores do município, em especial os alunos, proporcionando um ambiente saudável, com condições físicas e estruturais para o aprendizado, colaborando para o conforto de todos que frequentam aquele ambiente”. A climatização das salas de aulas é necessária, proporcionando melhores condições aos alunos e professores em dias de calor intenso, contribuindo para que haja maior rendimento escolar. Dessa forma, pedimos as devidas providências para a sua realização, atendendo a solicitação da comunidade escolar.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.


MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
Vereadora Autora (PDT)


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador (PDT)